



DESPACHO RECURSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**


Objeto: Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, incluindo sistemas de software de contabilidade, compras e patrimônio em conformidade com as necessidades do Município de Aliança e seus respectivos fundos: Fundo Municipal de Saúde de Aliança e Fundo Previdenciário de Aliança (AliançaPrev), de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do tipo "menor preço" POR LOTES.**

Eu, Prefeito deste Município, na condição de autoridade que designou a Comissão Permanente de Licitação para o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, recebo para julgamento de mérito o **RECURSO** apresentado pela empresa **CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** e as **CONTRARRAZÕES** apresentadas pela empresa **JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP**, nos autos do processo em epígrafe.

Considerando todos os argumentos apresentados e efetivamente analisados, bem como orientado, nos princípios do Interesse Público, da Proposta mais vantajosa à Administração, da Economicidade, da Moralidade, da Vinculação ao instrumento convocatório e de transmitir Transparência nas minhas decisões, **DECIDO: "Recebo o Recurso, uma vez que presentes os requisitos de admissibilidade e mantenho HABILITADA a empresa JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP e a empresa CERTAM CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INABILITADA".**

No mérito, ratifico nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a inalterável pelos seus próprios fundamentos.
Dar ciência aos Licitantes Recorrente e Recorrido.

Aliança, 15 de agosto de 2022.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito